



MARINHA DO BRASIL
NAVIO VELEIRO CISNE BRANCO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 91604.000208/2026-22

Autorizo, com base no inciso VIII do art. 5º, da IN 67/2021, combinado com o inciso IV do referido dispositivo, a abertura do processo de dispensa eletrônica, na modalidade dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de combate a incêndio destinados ao Navio Veleiro Cisne Branco, compreendendo 1 detector de gás, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com valor total estimado de R\$ 3.797,00 (três mil setecentos e noventa e sete reais).

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

CLEBER VIEIRA DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE